

Manual de Risco



ÂGORA
INVESTIMENTOS

Sumário

1. Introdução	3
2. Atualização	3
3. Riscos.....	3
4. Área de risco	3
5. Regras de risco.....	4
5.1 Garantias aceitas.....	4
5.2 Limites de aceitação de renda variável e valor mínimo dos ativos.....	5
5.3 Exigências de margem para posição.....	5
5.4 Operações Alavancadas	5
5.5 Operações Alavancadas Permitidas na Ágora	5
5.6 Garantias para conta Pro	6
6. Monitoramento	6
6.1 Procedimentos em caso de insolvência e saldo devedor.....	6
6.2 Cobrança de multa sob saldo devedor	7
7. Alavancagem Ágora	7
7.1 Mercados autorizados.....	7
7.2 Cálculo de garantia.....	8
7.3 Limite de exposição.....	8
7.4 Horários de negociação	8
7.5 Ativos permitidos e alavancagens.....	9
7.6 Execução compulsória na conta Pro.....	10
8. Saiba Mais	13
9. Controle de versão.....	13

1. Introdução

O objetivo deste manual é consolidar os procedimentos operacionais voltados ao monitoramento de riscos no âmbito da Ágora Investimentos, de forma a propiciar o acompanhamento e a avaliação das operações comerciais e dos processos administrativos da corretora.

A aplicação dos procedimentos descritos neste manual proporciona ainda o encaminhamento de soluções para não conformidades, de modo preventivo e proativo, mitigando os riscos associados aos processos. Na realização de eventuais pesquisas ou consultas, recomenda-se que seja observada a estrutura de **sumário**.

2. Atualização

A atualização deste manual tem periodicidade anual ou sempre que se fizer necessária.

3. Riscos

Os riscos estão estruturados por grupos e contemplam, na sua essência, os procedimentos operacionais que proporcionam segurança nos processos de avaliação. Por definição:

Risco de mercado é representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços dos ativos e taxas de juros, uma vez que as operações ativas e passivas podem apresentar descasamentos de prazos, moedas e indexadores.

Risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou pela contraparte, das suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

Risco de liquidez é representado por descasamento no fluxo de caixa, derivado de dificuldades de se desfazer rapidamente de um ativo ou de se obter recursos, impossibilitando a liquidação de posições ou gerando responsabilidades em aberto.

4. Área de risco

A gestão de riscos está organizada de forma integrada e independente das áreas de negócios, tendo a missão de zelar pela solidez financeira da instituição e garantir que todos os riscos estejam devidamente controlados. Está dividida em três áreas:

- > Administração de Risco de Crédito e de Liquidação
- > Administração de Risco de Mercado e de Liquidez
- > Administração de Riscos Operacionais

Esta estrutura tem como principal objetivo assegurar que os riscos sejam devidamente monitorados através do contínuo aprimoramento dos processos de gerenciamento e controle de riscos.

Entre as atribuições da área, destacam-se:

Avaliação, monitoramento e controle da exposição de risco dos clientes, de alavancagem e margens, associando essas variáveis aos cenários de mercado.

Simulação de cenários de estresse de mercado para acompanhamento dos riscos envolvidos nas operações dos clientes e controle de risco de liquidez.

Realização da liquidação compulsória de operações que caracterizem risco de liquidação.

Avaliação e monitoramento da exposição total dos clientes na ótica de liquidação (ciclo de liquidação/saldos etc.).

Comunicação formal à diretoria do registro de erros operacionais e apresentação de informações gerenciais ao DCIR (Departamento de Compliance e Riscos do Banco Bradesco) com o intuito de promover o gerenciamento e a análise de risco operacional consolidado.

Instituição e realização periódica da revisão dos limites operacionais concedidos aos operadores e clientes.

Implementação e monitoramento dos indicadores de risco.

5. Regras de risco

As operações e garantias/chamadas de margem são definidas pela Ágora como detalhado a seguir.

5.1 Garantias aceitas

A Ágora replica as regras e as garantias aceitas pela B3, as quais estão disponíveis neste link:

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/compensacao-e-liquidacao/clearing/administracao-de-riscos/garantias/garantias-aceitas/

Dessa forma, são elegíveis:

- I. Título público federal negociado no Brasil (título público federal).
- II. Ouro ativo financeiro.
- III. Ação de companhia aberta admitida a negociação na B3.
- IV. Certificado de depósito de ações (unit) de companhia aberta admitida a negociação na B3.
- V. ADR (American Depositary Receipt) de ação elegível a aceitação como garantia.
- VI. Títulos de renda fixa emitidos por bancos emissores de garantias
 - (a) Certificado de depósito bancário (CDB);
 - (b) Letra de crédito imobiliário (LCI); e
 - (c) Letra de crédito do agronegócio (LCA).
- VII. Dólar.
- VIII. Carta de fiança bancária.
- IX. Cota de fundo de índice negociado em Bolsa no Brasil (ETF – Exchange Traded Fund).
- X. Brazilian Depositary Receipt (BDR).
- XI. Moeda nacional.

5.2 Limites de aceitação de renda variável e valor mínimo dos ativos

A B3 estabelece limites para a aceitação de determinados ativos como garantia, conforme descrito em seu Manual de Administração de Risco. A exclusivo critério, a entidade pode alterar os limites em vigor, bem como definir novos limites.

Os ativos depositados em garantia são, em sua maioria, valorizados conforme os cenários de estresse definidos pelo Comitê Técnico de Risco de Mercado da B3 para os fatores primitivos de risco.

A valorização de tais ativos ocorre no processo de apuração de risco e depende da composição da carteira de posições e de garantias do participante. Dessa forma, um mesmo ativo pode assumir valores distintos se depositado por participantes distintos.

Garantias constituídas por moeda local, carta de fiança bancária e certificado de depósito bancário (CDB) não são valorizadas com base em cenários de estresse. Os valores de tais garantias são dados, respectivamente, pelo valor integral depositado, pelo valor afiançado e pelo valor de emissão.

Os valores mínimos dos ativos depositados em garantia podem ser verificados na página de Pesquisa por Pregão – documento Margem Teórica Máxima para Posições em Aberto e Valor Mínimo de Ativos Depositados em Garantia, disponível diariamente em: http://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/historico/boletins-diarios/pesquisa-por-pregao/pesquisa-por-pregao/.

5.3 Exigências de margem para posição

A Ágora replica as exigências de margem atribuídas pela modelagem da B3 e respeita a grade de horários para a cobertura de margem conforme os seguintes documentos:

- > MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA CÂMARA B3 → Grade de horários
- > MANUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO DA CÂMARA B3 → Cálculo de risco

5.4 Operações Alavancadas

São consideradas operações alavancadas aquelas em que a exposição do cliente é superior ao seu patrimônio garantidor da operação e/ou operações que possuem natureza alavancada no segmento de derivativos em mercados futuros, de opções e a termo.

5.5 Operações Alavancadas Permitidas na Ágora

- > Venda a descoberto com aluguel de ações.
- > Operações de mercado à vista e a termo de ações.
- > Operações de opções de ações e mercados futuros.
- > Operações de mercados futuros.
- > Operações de Swaps.
- > Operações a termo de moeda (NDF).

5.6 Garantias para conta Pro

A Ágora exige a alocação de recursos para operações na conta Pro. As garantias para Day trade na conta Pro são disponibilizadas conforme abertura de negociação até meia hora antes do encerramento do pregão regular* (negociação), não considerando o horário de negociação do after market.

As garantias aceitas são:

- > Moeda nacional.
- > Ação de companhia aberta admitida a negociação na B3, com deságio de 30%.

(*) Verifique o horário de negociação em:

Mercado de ações: https://www.b3.com.br/pt_br/solucoes/plataformas/puma-trading-system/para-participantes-e-traders/horario-de-negociacao/acoes/

Derivativos: https://www.b3.com.br/pt_br/solucoes/plataformas/puma-trading-system/para-participantes-e-traders/horario-de-negociacao/derivativos/

6. Monitoramento

6.1 Procedimentos em caso de insolvência e saldo devedor

Na ocorrência de saldo devedor, os clientes da Ágora são notificados via e-mail em D+0 para que o envio de recursos ou ajuste de posição seja feito impreterivelmente até o fechamento do mercado do pregão vigente.

Não havendo regularização, em D+1 os clientes serão bloqueados.

Na permanência de saldo devedor em D+2, os clientes recebem outra notificação por email, podendo haver também envio de SMS, com o prazo de 48 horas para regularização.

Se em D+5 o saldo ainda não tiver sido regularizado, há execução compulsória de posições baseada na liquidez dos ativos.

Se o saldo devedor do cliente for oriundo de exposições que exigem chamada de margem, a execução compulsória se dá pela redução da exposição em mercados futuros, opções, aluguel de ações como tomador e posições a termo. Se ainda for necessário, as execuções das garantias serão realizadas como descrito anteriormente.

As informações de saldo e deficiência de garantias estão disponíveis no HB da Ágora.

> Clientes que optaram por liquidação em conta Bradesco

Clientes que optaram por liquidação das suas operações em conta-corrente Bradesco devem solicitar ao gerente de conta informações sobre a execução compulsória caso haja incidência de saldo devedor junto ao banco.

> Clientes desenquadrados em conta margem e devedores

Clientes que não se enquadram nas garantias mínimas exigidas (140% sobre o saldo financiado) para manutenção de posição e financiamento em conta margem são notificados via e-mail em D+0 para envio de recursos ou ajuste de posição em até 48 horas a fim de sanar o saldo devedor.

Caso o cliente não realize o ajuste em D+2, é bloqueado e tem sua posição ajustada compulsoriamente para sanar o débito com a Ágora.

> **Clientes que optaram pela Conta Pro**

Clientes com conta pro devedoras não conseguem operar, independentemente de terem ativos alocados como garantia. Para voltarem a operar, o débito junto a conta pro precisa ser regularizado. Àqueles que não se enquadram nas garantias mínimas exigidas para honrarem prejuízo e custo de zeragem são bloqueados e tem sua posição ajustada compulsoriamente para sanar o débito com a Ágora.

Para a regularização de saldo na conta pro, utilize o menu Minha Conta > Alocação e Retirada de garantias conta pro.

> **Insolvência**

Se o saldo devedor do cliente superar o valor da sua custódia na Ágora, caracterizando-se um cenário de insolvência, é realizada a tentativa de contato com o cliente para sanar o débito e, caso o saldo devedor permaneça, o cliente tem suas informações incluídas no rol de comitentes inadimplentes da B3, nos cadastros de inadimplentes mantidos por empresas e/ou órgãos e/ou entidades, públicas ou privadas, que prestam serviços de proteção ao crédito (SPC e SERASA, entre outros), bem como o mencionado débito é registrado no Sistema de Informações de Crédito (SCR).

6.2 Cobrança de multa sob saldo devedor

Conforme previsto no Contrato de Intermediação e Subcustódia, o cliente na inobservância de quaisquer uma de suas obrigações contratuais ou regulamentares, especialmente as vinculadas às liquidações financeiras, estará sujeito ao pagamento de multa não compensatória equivalente a 2% (dois por cento) sobre a quantia vencida e pelo período compreendido entre a data de vencimento original e a data em que o pagamento for efetivamente efetuado serão acrescidos os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária com base no IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice que o substitua, incidentes sobre o principal inadimplente.

7. Alavancagem Ágora

O modelo de alavancagem adotado pela Ágora Investimentos é efetuado a partir de uma conta apartada da principal com a denominação de conta Pro.

O desenho do projeto consiste em permitir que o cliente possa alavancar suas operações, única e exclusivamente para day trade, através de plataforma de negociação contratada e, possuindo saldo que compõe suas garantias, possa habilitá-lo para operações em que sua exposição pode acarretar perdas superiores ao seu patrimônio.

7.1 Mercados autorizados

Mercado à vista permitindo direcionamento na compra ou venda de ações.

Mercados futuros permitindo direcionamento na compra ou na venda de contratos futuros de índice, de dólar e seus respectivos minicontratos.

7.2 Cálculo de garantia

Uma vez transferidos recursos para a conta Pro, um motor de cálculo é acionado e considera 90% do total de garantias válidos para o cliente no dia, sendo apurado a necessidade de garantia para manutenção da posição aberta, os lucros, os prejuízos e custos de zeragem compulsória oriundos das operações e somados a esse total.

Para ações transferidas e aceitas como garantias, é aplicado um deságio de 30%.

7.3 Limite de exposição

A exposição máxima, para abertura de ordens, por cliente se dá através das seguintes condições:

> Direcional máximo para posição em ações

O teto da exposição máxima por grupo de ativos, independente dos valores de garantia é de 5 milhões. Onde,

Exposição máxima = qtde * pu * Max permitido

Sendo:

Qtde = quantidade

Pu = último preço unitário da ação

Max permitido = múltiplo sobre o preço da ação*

Além disso, para garantir que a exposição fique sempre dentro dos parâmetros configurados de exposição máxima, para ordens enviadas à mercado, será aplicado ajuste conforme descrito em: [Ajuste de ordens enviadas à mercado: BM&F e Bovespa – Nelogica Sistemas de Software](#)

> Direcional máximo para posição em contratos futuros

Exposição máxima por contrato = qtde max atribuída * margem requerida

Onde:

Qtde max atribuída = quantidade máxima permitida para a alavancagem

Margem requerida = valor mínimo exigido pela corretora*

*Os valores máximos permitidos podem ser alterados a qualquer momento de forma intempestiva pela Ágora Investimentos.

Além disso, para garantir que a exposição fique sempre dentro dos parâmetros configurados de exposição máxima, para ordens enviadas à mercado, será aplicado ajuste conforme descrito em: [Ajuste de ordens enviadas à mercado: BM&F e Bovespa – Nelogica Sistemas de Software](#)

7.4 Horários de negociação

Para os clientes que optarem por aderir à conta Pro, as negociações terão início com base nos horários definidos pela B3, encerrando-se sempre 30 minutos antes do final do pregão regular* (negociação normal), não considerando o horário de cancelamento de ofertas, after market ou call de fechamento.

(*) Verifique o horário de negociação em:

Mercado de ações: https://www.b3.com.br/pt_br/solucoes/plataformas/puma-trading-system/para-participantes-e-traders/horario-de-negociacao/acoes/

Derivativos: https://www.b3.com.br/pt_br/solucoes/plataformas/puma-trading-system/para-participantes-e-traders/horario-de-negociacao/derivativos/

7.5 Ativos permitidos e alavancagens

> Bovespa*

Para o mercado Bovespa, é adotada a carteira do IBR-X com as devidas ponderações.

ATIVO	MÚLTIPLO	ATIVO	MÚLTIPLO	ATIVO	MÚLTIPLO	ATIVO	MÚLTIPLO
ALPA4	2X	COGN3	4X	TOTS3	5X	KLBN11	8X
AZUL4	2X	CRFB3	4X	ASAI3	6X	MRFG3	8X
BPAN4	2X	CSAN3	4X	BBDC3	6X	QUAL3	8X
CPFE3	2X	ECOR3	4X	CPLE6	6X	RENT3	8X
CVCB3	2X	MULT3	4X	EGIE3	6X	WEGE3	8X
ENGI11	2X	PRI03	4X	GOLL4	6X	BBSE3	10X
EZTC3	2X	TAE11	4X	HAPV3	6X	BRAP4	10X
MOVI3	2X	YDUQ3	4X	PSSA3	6X	BRFS3	10X
CYRE3	3X	EMBR3	5X	RAIL3	6X	BRKM5	10X
ELET6	3X	EQTL3	5X	TIMS3	6X	CIEL3	10X
ENEV3	3X	FLRY3	5X	ENBR3	7X	CMIG4	10X
HYPE3	3X	RADL3	5X	MRVE3	7X	LREN3	10X
LWSA3	3X	SBSP3	5X	NTCO3	7X	SUZB3	10X
ALSO3	4X	BPAC11	5X	CCRO3	8X	UGPA3	10X
BEEF3	4X	SANB11	5X	ELET3	8X	VIVT3	10X

• ATIVOS COM CARACTERÍSTICA DIFERENCIADA:

Devido ao peso dos ativos no índice e sua negociabilidade, os 15 ativos abaixo possuem uma característica diferenciada em suas alavancagens:

ATIVO	MÚLTIPLO
ABEV3	25x
B3SA3	25x
BBAS3	25x
BBDC4	25x
CSNA3	25x
GGBR4	25x
GOAU4	25x
ITSA4	25x
ITUB4	25x
JBSS3	25x
MGLU3	25x
PETR3	25x
PETR4	25x
USIM5	25x
VALE3	25x

A exposição máxima permitida em cada grupo é de R\$ 5 milhões, independentemente do total de garantias.

> **BM&F**

No mercado BM&F, é atribuída alavancagem para os contratos indicados conforme abaixo:

Ativo	Margem Exigida	QTDE MAX*
DOL	R\$ 750,00	120
WDO	R\$ 150,00	1000
IND	R\$ 500,00	200
WIN	R\$ 100,00	1200
BIT	R\$ 50,00	400
ETR	R\$ 40,00	400
SOL	R\$ 60,00	400

(*)Qtde máxima permitida em cada ativo, independentemente do total de garantias

Negociações com WSP também estão liberadas, porém sem alavancagem. Qtde máxima permitida de 100 contratos.

7.6 Execução compulsória na conta Pro

Durante o pregão, considerando a exigência de garantias para manutenção das posições em aberto, resultado das operações e os custos da zeragem compulsória, caso o cliente atinja um comprometimento igual ou superior a **90%** do valor de suas garantias, o sistema irá cancelar todas as suas ordens em aberto e não executadas e irá executar compulsoriamente e a mercado a posição inversa em todas as posições em aberto.

O cliente receberá 2 avisos (pop-up) na plataforma da nelógica, antes de ter a posição liquidada compulsoriamente (a partir da versão 2.1.149, os avisos também são enviados para o canal mobile):

O primeiro, quando atingir pela primeira vez, 50% do seu limite de perda. O segundo, quando atingir pela primeira vez, 75% do seu limite de perda. Independentemente da quantidade de vezes que atingir os parâmetros de perda.

Os avisos recebidos também podem ser visualizados na “Central de Alertas”, no menu “Ferramentas”, disponível na plataforma da nelógica.

Sendo:

Limite de Perda para efeitos de zeragem automática = 90% do ‘Limite Operacional’

Limite Operacional = considera-se 100% do Saldo Financeiro em R\$ e 70% da Carteira de ações pelo valor de mercado sujeito a oscilações durante o pregão.

Impreterivelmente nos **30 minutos finais do pregão regular** para o segmento de mercado operado, **o cliente será bloqueado** e a **zeragem compulsória se dará** para as posições ainda abertas, na posição inversa e a mercado a que foi aberta ao longo do dia na conta Pro.

Exemplo liquidação compulsória por perda (dados fictícios):

Ativos depositados:

Ações* = R\$ 10.000,00

Dinheiro = R\$ 5.000,00

Total de garantias* = $70\% \times R\$ 10.000,00 + R\$ 5.000,00 = R\$ 12.000,00$

Exposição permitida* = $90\% \times (R\$ 12.000,00 + \text{Resultado fechado de BMF}) = R\$ 10.800,00$ (supondo Resultado fechado de BMF no momento = zero)

Custo da zeragem é calculado com base na posição que deverá ser encerrada.

Quando a exigência de garantia das posições em aberto adicionado ao resultado do dia das ordens abertas e fechadas, somado aos custos de zeragem compulsória das posições abertas for igual ou superior a “Exposição Permitida” o robô irá bloquear e liquidar o cliente compulsoriamente. Podendo o resultado oscilar para baixo ou para cima devido à volatilidade do mercado.

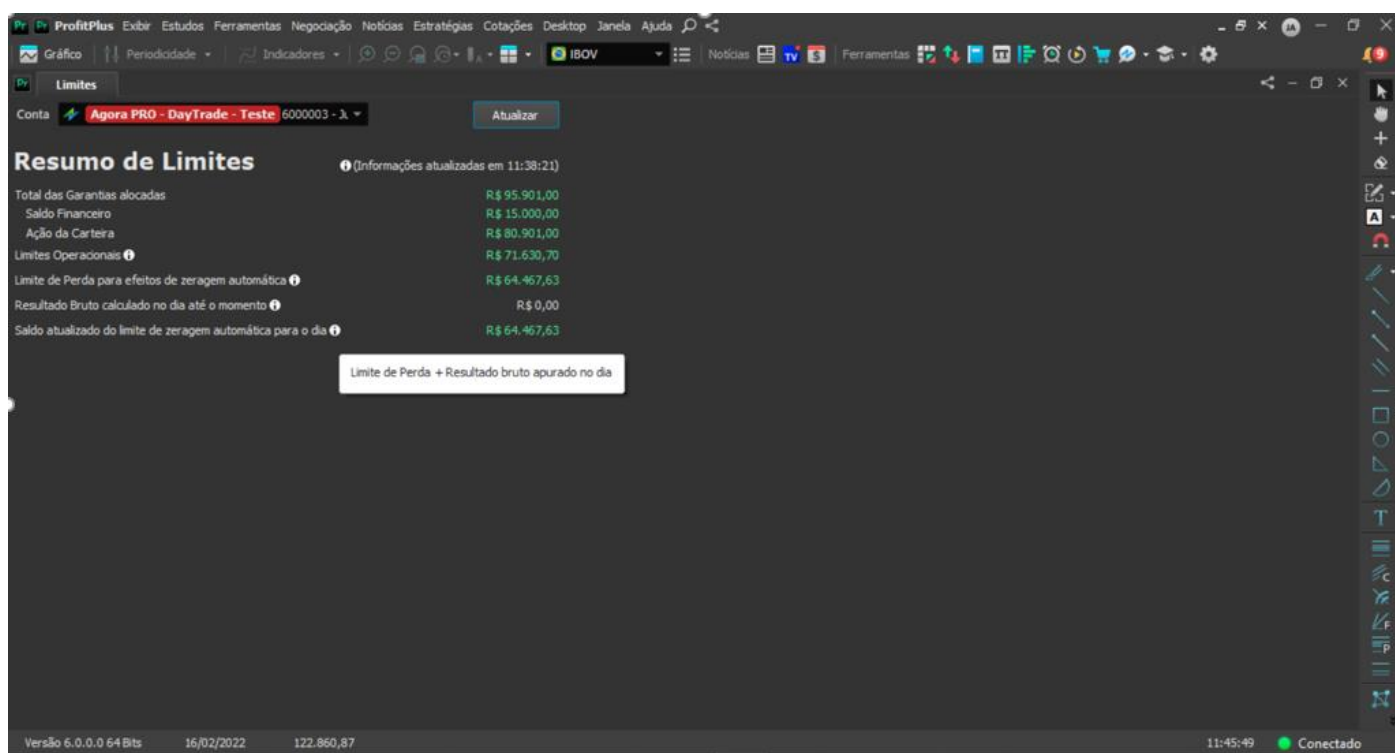
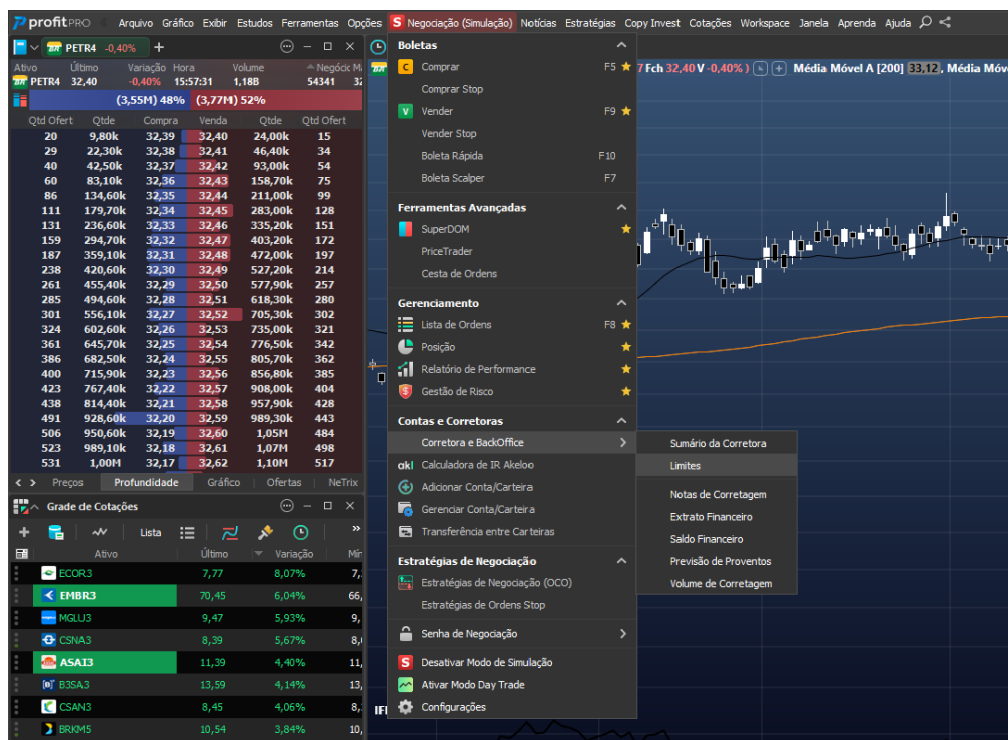
Ou seja, quando:

Resultado diário – Custos de zeragem $\leq$ - Exposição permitida*, o robô de zeragem será acionado.

() No momento da análise, pois os ativos são precificados de forma online.*

Visualização de limites na plataforma Nelógica conta pro:

Menu: Negociação > Corretora e BackOffice > Limites



Onde:

Total das garantias alocadas = Saldo Financeiro + Ações na Carteira

Limites Operacionais = considera-se 100% do Saldo Financeiro em R\$ e 70% da Carteira de ações pelo valor de mercado sujeito a oscilações durante o pregão.

Limite de Perda para efeitos de zeragem automática = 90% do 'Limite Operacional'

Resultado Bruto Calculado no dia até o momento = Considera o resultado das operações fechadas e marcação a mercado de operações em aberto. Ainda não é considerado neste resultado valores provenientes de emolumentos, corretagem e custos operacionais da B3.

Saldo atualizado do limite de zeragem automático para o dia = Limite de Perda para efeitos de zeragem automática + Resultado Bruto Calculado no dia até o momento

8. Saiba Mais

Entenda o funcionamento da plataforma Nelogica e tire todas as suas dúvidas na página:

[Dúvidas Comuns – Nelogica Sistemas de Software](#)

9. Controle de versão

Inclusão Conta Pro	06/2021
Revisão item 7.6	23/11/2021
Inclusão de exemplo de liquidação compulsória por perda – Item 7.6	08/12/2021
Alteração do parâmetro percentual de valorização das garantias – Item 7.6	15/12/2021
Atualização do item 7.5 BMF	31/01/2022
Visualização de limites – Item 7.6	30/03/2022
Atualização do item 7.5	02/02/2023
Atualização do item 6.1 e 7.6	03/05/2023
Inclusão item 6.2	08/09/2023

Inclusão contrato de BIT - Atualização item 7.5	23/04/2024
Inclusão link para consulta de horários de negociação - Atualização item 7.4 e 7.5	06/05/2024
Atualização item 7.5 - Aumento da quantidade máxima dos ativos: WIN, WDO, IND, DOL e BIT.	05/03/2025
Atualização item 7.5 – Incluídos Futuros de Criptos (ETR e SOL). Atualização item 7.6 – Alteração do caminho do menu para consulta de limites. Incluído Item 8 – Saiba Mais.	16/06/2025